



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Quarta Feira, 25 de Janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº CCXXX

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 039/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar PAULIANO TOMAZ LEITE, portador do RG nº 52.455.782-2 SSDS/PB e CPF nº 410.283.698-59, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC4, Matrícula 52066, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 24 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 040/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear CONSTANCIA BEZERRA DA SILVA CARVALHO, portadora do RG nº 3.541.034 SSDS/PB e CPF nº 343.237.834-34, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS**, matrícula nº 52.552, símbolo FG1, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 24 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 041/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO LUCAS DA SILVA, portador do RG nº 4.783.377 SSDS/PB e CPF nº 152.883.094-69, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA**, matrícula nº 52.553, símbolo FG1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 24 de Janeiro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional